



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/12**

**Processo Administrativo nº** 12/10/24743

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/12

**Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CÉLIO MILO DE ANDRADE - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
03	39	1.170	PNEU DE BITOLA - 14.9 X 28 - 06 LONAS, LAMEIRO.	20	1.600,00
	40	1.173	PNEU BITOLA 1.400 X 24 - 12 LONAS, CONVENCIONAL.	56	1.600,00
	41	1.175	PNEU BITOLA 17 X 5 X 25 12 LONAS, CONVENCIONAL.	12	2.936,66
	42	1.179	PNEU BITOLA 1.000 X 24 - 10 LONAS, CONVENCIONAL.	16	2.055,00
	43	1.180	PNEU BITOLA 1.300 X 24 - 12 LONAS, LAMEIRO.	36	1.680,44
	44	1.183	PNEU BITOLA 16.9 X 30 - 08 LONAS, CONVENCIONAL.	6	1.900,00
	45	1.206	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 149 X 13 X 28.	20	170,00
	46	1.212	CÂMARA DE AR PARA PNEU - KM24 (1300 X 24) E (1400 X 24).	92	150,00
	47	1.215	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 17 X 5 X 25.	12	220,00
	48	1.219	CÂMARA DE AR PARA PNEU - 1.000 X 24.	16	160,00
	49	1.227	CÂMARA DE AR PARA PNEU 16.9 X 30.	6	187,74
	50	22.571	PNEU TRASEIRO, BITOLA 14.9 X 24 - AGRÍCOLA.	4	2.280,00
	51	22.655	PROTETOR PARA PNEU 1000 X 24.	16	60,00
	52	22.658	PROTETOR PARA PNEU 1100 X 20.	4	38,01
	53	22.662	PROTETOR PARA PNEU 1.400 X 24.	92	70,00
	54	24.604	PNEU BITOLA 1600 X 24 , 12 LONAS, LAMEIRO.	2	5.600,00
	55	24.605	PNEU BITOLA 8.3/8 X 24 - 4 LONAS LAMEIRO AGRÍCOLA.	2	650,00
	56	24.606	PNEU BITOLA 400 X 15, AGRÍCOLA 4 LONAS.	2	150,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

57	24.607	CÂMARA DE AR PARA PNEU 400 X 15.	2	32,00
58	24.608	CÂMARA DE AR PARA PNEU 8.3/8 X 24.	2	100,00
59	24.609	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1600 X 24.	2	270,00
60	29.209	PNEU BITOLA 19.5 L-24 12 LONAS.	8	1.896,72
61	29.210	PNEU BITOLA 12 - 16.5.	8	900,00
62	29.211	PNEU BITOLA 10.5 65 - 16.	12	600,00
63	32.191	PNEU PARA ROLO COMPACTADOR, BITOLA 1300 X 24, LISO.	2	3.309,00
64	32.192	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE ROLO COMPACTADOR, BITOLA 1300 X 24 LISO.	2	220,00
65	1.198	PNEU BITOLA 1.100 X 20 - P/ ROLO COMPACTADOR.	7	2.300,00
66	1.228	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1100 X 20 - PARA COMPACTADOR.	7	120,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 08 de outubro de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**IDELMA FERRAZ**  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Fernanda do Amaral Zaitune**  
Secretária Municipal de Administração  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 134.974

  
**CÉLIO MILO DE ANDRADE - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 41.395.483-3

CPF nº 351.794.588-97



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº** 12/10/24743

**Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - DETI

**Contratada:** Célio Milo de Andrade - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 164/12

**Objeto:** Registro de Preços de pneus, câmaras de ar e protetores

**Ata de Registro de Preços nº** 252/12

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 08 de outubro de 2012

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**IDELMA FERRAZ**  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício


  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**MANUEL CARLOS CARDOSO**  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Fernanda do Amaral Zaitune**  
Secretária Municipal de Administração  
Procuradora Municipal  
OAB/SP 134.974

  
**CÉLIO MILO DE ANDRADE - EPP**

Representante Legal: 

RG nº 41.355.487-3

CPF nº 355.894.588-97